



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

DOCUMENTO
CONTABILIZADO

PORTARIA Nº. 093/2015

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a **VEREADOR**. O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz - PR.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao **VEREADOR e PRESIDENTE** da Câmara Municipal o Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES**, para viagem até a cidade de Brasília - DF, com o objetivo de:

1. Visitar a **ABRACAN** (Associação Brasileira de Câmaras Municipais), para apresentar a nova mesa diretora da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná, com o objetivo de buscar o fortalecimento da instituição, idéias, conhecimentos, e diálogos para o bom andamento dos trabalhos legislativos desta casa de leis.
2. Visitar o gabinete do Deputado Federal Ricardo Barros, para solicitar uma emenda parlamentar no valor de R\$-350.000,00- (trezentos e cinqüenta mil reais) para calçamento de ruas de paralelepípedos/pedras irregulares e galerias pluviais no bairro Vila do Roque. E, ainda visitar o gabinete do Senador Álvaro Dias para solicitar uma emenda parlamentar no valor de R\$-300.000,00- (trezentos mil reais) para revitalização da represa no bairro Vila do Roque, e construção de uma praça para melhor atender a população daquele bairro.
3. Apresentar ao Ministro do Turismo o ponto turístico Cachoeira do Salto, localizado no Município, o qual recebe Turistas de diversas áreas do Brasil, onde além de apreciarem a linda cachoeira de água aproveitam para tomar um delicioso banho e desfrutam das belezas que possui o Rio Corumbataí, objetivando montar um plano de melhorias e expansão de visitas para Turistas, fazendo com que além dos Turistas conhecerem o local poder contribuir na economia que desenvolve o Município de Barbosa Ferraz, movimentando restaurantes, hotéis, salões de beleza, entre outros seguimentos empresariais.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **2 (duas) diárias**, totalizando o valor de **R\$-990,00- (novecentos e noventa reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 01/12/2015 e retorno no dia 02/12/2015, após o curso**, em conformidade com a lei **2062/2014**, e posteriores alterações.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$-495,00- (quatrocentos e noventa e cinco reais)**, conforme lei **2062/2014**, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e posteriores alterações.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 30 de novembro de 2015.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

77227726/0001-96
CAMARA MUNICIPAL DE
BARBOSA FERRAZ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 790
Centro - CEP: 86960-000
Barbosa Ferraz - Paraná.

Edição - 0887
PUBLICADO NO
Diário Oficial do
Município de Barbosa Ferraz - Paraná
EM 01/12/2015
FOLHAS 16